



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 086/2024

“Indica ao Poder Executivo que providencie a capina e a limpeza da Rua Josil Espíndola Agostini, localizada no bairro Beira Rio, na Sede deste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CAPINA E LIMPEZA DA RUA JOSIL ESPÍNDOLA AGOSTINI, LOCALIZADA NO BAIRRO BEIRA RIO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

Tal Indicação reflete o anseio dos moradores do bairro Beira Rio, que apontam situação de abandono por parte da Administração, quanto à limpeza urbana.

Conforme se verifica nas imagens abaixo, a referida via se encontra tomada pela vegetação:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim proponho a presente, indicando a **necessidade, urgente**, de providenciar a capina e a limpeza da Rua Josil Espíndola Agostini, localizada no bairro Beira Rio, na Sede do município.

Percebemos que a referida rua encontra-se com um acúmulo significativo de mato e sujeira, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores. A presença de mato alto e resíduos pode favorecer a proliferação de pragas e vetores de doenças, além de comprometer a segurança e a circulação dos pedestres.

Portanto, solicito que a administração municipal, através da Secretaria competente, tome as providências necessárias para:

1. **Realizar a capina e a limpeza imediata da Rua Josil Espíndola Agostini**, removendo todo o mato e resíduos acumulados;
2. **Estabelecer um cronograma regular de manutenção e limpeza** para garantir que a rua permaneça em condições adequadas de higiene e segurança.

Essas ações são fundamentais para promover um ambiente urbano mais limpo e saudável, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores do bairro Beira Rio.

Assim, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para adoção de providências que visem o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de julho de 2024.

JANDERSON LUIZ
SOARES
PALTRINIERI:096274
78741

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2024.07.29 22:24:06
-03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)

Vereador do Município de Fundão/ES

